



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

TERMO DE REFERÊNCIA AGB PEIXE VIVO N.º 011/2010

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 1371.01.04.05.810

“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS, COMPONDO EQUIPE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGB PEIXE VIVO PARA ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAIÁ PACUÍ.”

1. APRESENTAÇÃO

A AGB - Peixe Vivo é uma associação equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, *Deliberação CERH n.º 242, de 31 de maio de 2010*, para prestar apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá Pacuí. A associação tem como finalidade a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos e pesquisas desenvolvidas na bacia dos Rios Jequitaiá Pacuí com o objetivo de melhorar a sua qualidade ambiental, assim como, quaisquer outros procedimentos aprovados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá Pacuí ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), de acordo com o Plano Diretor de Recursos Hídricos.

2. ATIVIDADES

1. Auxiliar os serviços de escritório - documentação, organização dos arquivos, inclusive importação dos arquivos do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá Pacuí.
2. Auxiliar nas cotações de preços de serviços de pessoa jurídica, pessoa física, diária de viagem e material de consumo.
3. Auxiliar na organização de agenda e convocações e registros de atas de reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá Pacuí.
4. Relacionar com os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá Pacuí e outros atores para tratar de assuntos relativos ao convênio.

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional da área administrativa ou similares.

4. LOCAL DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

Os trabalhos serão desenvolvidos no Escritório regional da AGB Peixe Vivo no Município de Bocaiúva- MG.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Após a contratação, o contratado a deverá realizar reunião com a Direção da AGB Peixe Vivo e Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí Pacuí, para o estabelecimento de rotinas de trabalho e demais contatos iniciais. A contratada deverá apresentar relatório de atividades mensal, na forma a ser indicada pela AGB Peixe Vivo.

6. FORMA DE REMUNERAÇÃO

O valor mensal bruto a ser pago ao Contratado será de R\$ 600,00 (seiscentos reais). O pagamento se realizará até o quinto dia útil de cada mês, após a entrega e aprovação do Relatório de Atividades.

7. DURAÇÃO

O prazo de duração do Contrato será o mesmo estabelecido pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº. **1371.01.04.1410** podendo ser renovado ou rescindido, a qualquer tempo, mediante anuência das partes.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
4341.18.544.011.4252.0001.33.50.41.31.1.1.

9. DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

A seleção do profissional será feita mediante análise de currículo. Os trabalhos a serem desenvolvidos serão coordenados pela Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí Pacuí e Direção da AGB Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 02 julho de 2010.

AGB PEIXE VIVO